



DECRETO Nº 2.199 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.000.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,


DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

Saquarema, 28 de outubro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.199 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Suplementação
2º EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				12.000.000,00	-
1698	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.50.39.01.00.00	1211	-	8.000.000,00
1702	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.92.01.00.00	1111	-	1.000.000,00
1703	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.92.02.00.00	1111	-	2.000.000,00
1704	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.92.04.00.00	1111	-	350.000,00
1705	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.92.01.00.00	1111	-	400.000,00
1706	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.92.02.00.00	1111	-	250.000,00
TOTAL:				12.000.000,00	12.000.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64


APURAÇÃO EXCESSO FONTES 1002 - 1111 - 1211 E 1430					
Receita 2020		Previsão inicial	Arrecadado até 10/2020	Arrecadado em 11 a 12/2020 (A)	Arrecadado no ano (B)
Impostos e transferências		132.681.507,39	111.943.158,93		134.860.592,38
TOTAL:		132.681.507,39	111.943.158,93	22.917.433,45	134.860.592,38
Receita 2021		Previsão inicial + 1º Excesso (C)	Arrecadado até 10/2021	Tendência de Arrecadação em 11 a 12/2021	Tendência de Arrecadação no ano (B)
Impostos e transferências		159.881.507,39	170.177.947,97	37.465.784,42	197.347.291,81
TOTAL:		159.881.507,39	170.177.947,97	37.465.784,42	197.347.291,81
Cálculo Taxa de Incremento = (A/B)		22.917.433,45			
Taxa de Incremento (%) =		134.860.592,38			
					16,99%
(C) x Taxa de incremento + arrecadado até 09/2021		27.169.343,84			
		170.177.947,97			
Total:		197.347.291,81			
Tendência de Excesso =				37.465.784,42	

* Os valores utilizados no cálculo estão com as deduções aplicadas.

ANEXO III - QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial + 1º Excesso	Tendência	Margem	Crédito Aberto
Impostos e transferências	159.881.507,39	197.347.291,81	37.465.784,42	12.000.000,00
Total:	159.881.507,39	197.347.291,81	37.465.784,42	12.000.000,00

Saquarema, 28 de outubro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita